PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 981/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **CLEUDIMARA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5174, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a partir de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane C. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

2172 2022
29 08 2022
29 09 2022

Yasmin Bettio